



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°  
011/2025, PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2025,  
DISPENSA EMERGENCIAL N° 010/2025,  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
ARAPONGA/MG E A EMPRESA CLINMED –  
PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA.”**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 011/2025 de 28 de fevereiro de 2025, tendo como objeto a contratação em caráter emergencial de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de plantões médicos, consultas e pequenas cirurgias, descritos e especificados no anexo I, visando o atendimento na atenção básica e ambulatorial de Araponga/mg. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, a vigência do Contrato Administrativo nº 011/2025, originalmente firmado em 28 de fevereiro de 2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais inalteradas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Especificações dos itens e seus quantitativos a serem prorrogados:

**ANEXO I**

<b>lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade total referente a 3 meses</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
**Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221**  
**36.594-000 – Araponga – MG**  
**Tel.: (31) 3894-1100**  
**www.araponga.mg.gov.br**  
**e-mail: arapongalicitacao@gmail.com**

<b>01</b>	<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE GENI GOMES SAMPAIO, SETE DIAS POR SEMANA, COM DURAÇÃO DE 24H00MIN, INICIANDO ÀS 07H00MIN E TÉRMINO ÀS 07H00MIN DO DIA SEGUINTE.	PLANTÃO 24 HORAS	91	R\$ 2.780,00	R\$ 252.980,00
<b>02</b>	<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 32 (TRINTA E DUAS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO DE 240 A 320 CONSULTAS MENSAL.	HORA TRABALHADA	96	R\$ 530,00	R\$ 50.880,00
<b>04</b>	<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA ATENDIMENTO JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 16 (DEZESSEIS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO DE 80 CONSULTAS MENSAL.	HORA TRABALHADA	48	R\$ 530,00	R\$ 25.440,00
<b>05</b>	<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA GERAL COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM ABDOMINAL, PÉLVICO, GINECOLÓGICO E RENAL. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER PRESTADOS JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO 16 (DEZESSEIS) HORAS POR MÊS, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMPREENDENDO DE 40 ATENDIMENTOS MENSAL. A EMPRESA DEVERÁ UTILIZAR EQUIPAMENTO PRÓPRIO E ADEQUADO Á CADA TIDO DE EXAME.	HORA TRABALHADA	48	R\$ 530,00	R\$ 25.440,00
<b>06</b>	<b>01</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENAS SIRURGIAS CLÍNICAS QUE NÃO NECESSITE DE INTERNAÇÃO. OS ATENDIMENTOS DEVERÃO SER PRESTADOS JUNTO AOS PSFS DO MUNICÍPIO, COM AGENDAMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	UNID	38	R\$ 530,00	R\$ 20.140,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 374.880,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O novo prazo de vigência será até **26 de agosto de 2025**, respeitado o limite máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA**  
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221  
36.594-000 – Araponga – MG  
Tel.: (31) 3894-1100  
[www.araponga.mg.gov.br](http://www.araponga.mg.gov.br)  
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 011/2025, Dispensa Emergencial nº 010/2025, firmado com a empresa **CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA**, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 28 de maio de 2025.

---

**CARLOS ASSUNÇÃO GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG**

---

**CLINMED – PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA**